COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	**181/2025**	**DATA**	**27/02/2025**	**HORA**	**09:58:52**
X	**INDICAÇÃO**		**REQUERIMENTO**		**MOÇÃO**

INDICAÇÃO Nº 057/2025

AUTORIA: Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Em coautoria com o Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do regimento vigente, vêm, após ouvir o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, INDICANDO que seja feita, com urgência, a adequação do Marco Regulatório dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), em conformidade com a Resolução Normativa nº 7/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA:

A referida adequação se faz imprescindível para garantir a regularidade da atuação desses profissionais, evitando que o município seja prejudicado com um parecer prévio contrário à aprovação das contas, a partir de 2025, conforme estabelecido pela mencionada decisão normativa. A medida, portanto, visa assegurar a conformidade das ações do município com as exigências legais e evitar riscos para a gestão fiscal.

Segue em anexo, o artigo do "Toque de Alerta".

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de março de 2025.

Sebastião Sérgio dos Reis de Paula
Vereador Autor (PP)

Ronaldo Portella de Lima
Vereador Coautor (PP)

TCE-MT intensifica fiscalização para garantir cumprimento do Marco Regulatório dos ACS e ACE

Terça, 25 de fevereiro de 2025

SAÚDE
Terça - 05 de Novembro de 2024 às 11:58
Por: Redação TA c/ Ascom TCE-MT

A Imprimir


Presidente do Sindacs-MT, Domingos Antunes e sua Equipe, Comissão de ACS / ACE, em reunião com o presidente do TCE-MT, conselheiro Sérgio Ricardo

O presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), conselheiro Sérgio Ricardo, anunciou que, a partir de 2025, as contas de governo de municípios que descumprirem a Resolução Normativa 7/2023 podem receber parecer prévio contrário à aprovação. A medida busca garantir que prefeitos respeitem a norma, que estabelece o pagamento do salário-base, adicional de insalubridade e incentivo anual aos agentes comunitários de saúde (ACS) e de combate às endemias (ACE). Representantes das categorias têm denunciado o descumprimento das regras em várias prefeituras, durante reunião nesta segunda-feira (4) com o presidente do TCE-MT.

Para Sérgio Ricardo, a implementação de um ponto de controle referente à normativa nas análises das contas anuais visa assegurar o cumprimento desses direitos. "A normativa 7/2023 diz que todo agente comunitário de saúde e todo agente comunitário de combate às endemias tem direito ao salário determinado por lei, que é hoje R$ 2.824, ao adicional de

Vídeos



Sindacs/MT: Prefeito de Rosário Oeste, Sindicato e Vereadores Dialogam sobre Demandas dos ACS e ACE
SAÚDE



DICAS DE SAÚDE DR MARCELO SANDRIN: DIABETES MELLITUS, TEM QUE FICAR EM ALERTA
SAÚDE

TCE-MT intensifica fiscalização para garantir cumprimento do Marco Regulatório dos ACS e ACE



insalubridade e ao incentivo anual. Mas muitos prefeitos não estão respeitando a decisão do Tribunal. A partir de agora, o gestor que não obedecer a determinação poderá ter suas contas reprovadas", alertou o conselheiro.

Descumprimento das Legislações federais e Normas Resolutivas do TCE/MT

Domingos Antunes da Silva, presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Mato Grosso (Sindacs/MT), destacou que muitos Gestores de MT, não estão cumprindo com as Legislações Federais que regulamentam as atividades dos ACS e ACE, bem como com as normas resolutivas do TCE/MT no tocante a regularização do vínculo trabalhista, adicional de insalubridade e incentivo financeiro de valorização e estímulo a produtividade das duas categorias. "Tem município que não está cumprindo, é o caso de Chapada dos Guimarães, São José do Rio Claro e São Pedro da Cipa, por exemplo, estão descumprindo a norma", informou Domingos. Ele elogiou a postura do TCE-MT, enfatizando que o Tribunal tem sido um grande aliado das categorias na luta por direitos, bem como, a Frente Parlamentar em Defesa dos ACS e ACE na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, através do deputado Max Russi, que tem como Coordenador Técnico da Frente o Dr Carlos Eduardo: "Esperamos que cumpram a Lei Federal 11.350 de 2006 e a decisão do Tribunal."

Marco regulatório e cartilha para gestores

Além da Resolução Normativa 7/2023, o TCE-MT consolidou, no ano passado, o Marco Regulatório que unificou os direitos dos agentes comunitários nos 142 municípios de Mato Grosso, esclarecendo a aplicação da Emenda Constitucional 120/2022 e da Lei 11.350/2006. Em outubro, o Tribunal lançou uma cartilha explicativa, visando orientar os gestores sobre os direitos e deveres das categorias. Sérgio Ricardo destacou a importância dos ACS e ACE para a saúde pública: "Esses profissionais entram onde muito médico e político não têm coragem de ir. São eles que estão na ponta, levando saúde à população, muitas vezes em condições adversas."

Ouça ao **vivo**

O Adobe Flash Player já não é suportado

Faça **Contato**

Envie-nos sua mensagem ou sugestão.
Nós apreciamos o seu contato.

Nome *
Seu nome

E-Mail *
Seu e-mail

Website

Mapa do site

Nome *

E-Mail *

Fale Conosco

Chat ao vivo

Com essas novas diretrizes e o apoio do Tribunal, espera-se que as prefeituras passem a valorizar e remunerar adequadamente os agentes comunitários, essenciais para a prevenção e combate a doenças em Mato Grosso.

Seu site

Telefone (c/ ddd) Cidade Estado

Seu telefone Sua cidad UF

Assunto

-- Selecione --

Sua mensagem *

Digite sua mensagem aqui

Repita o texto: Imagem de verificação

O que vê?

Enviar Mensagem

Seu IP: 72.14.201.203

QR Code

Se você tiver qualquer aplicativo para leitura de QRCode no seu celular, você pode acessar essa página facilmente escaneando o código ao lado.
É simples e rápido. Tente!

Tags

Notícia **SAÚDE**

Redação TA c/ Ascom TCE-MT

Copyright Toque de Alerta © 2010 / 2025